



PORTARIA Nº 267, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Palmas -TO, no período dos dias 05/11 ao dia 07 de novembro de 2025, com saída prevista para as 13h00hs do dia 05/11/2025 e retorno às 21h00hs do dia 07 de novembro de 2025, **a gestora deverá comparecer à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a fim de tratar de assuntos referentes à perfuratriz, conforme agendamento previamente solicitado há aproximadamente um mês, cuja demanda é essencial para o atendimento das necessidades estruturais do Município. Ainda, a Vice-Prefeita se deslocará à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, com o objetivo de solicitar resposta ao Ofício nº 20/2025, protocolado em 08 de outubro de 2025, que trata do pedido de apoio da Patrulha Estadual para execução de serviços de encascalhamento no Setor Barro Liso, ação de relevante interesse público. Por fim, durante sua permanência na capital, participará do evento “Conheça o Floresta e Conservação”, referente à chamada pública para Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado à Agricultura Familiar, iniciativa que poderá trazer benefícios significativos ao desenvolvimento sustentável local.**

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

Palmeirante-TO, 04 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd6161-05112025110827**